



CARTA DE MISSÃO

Departamento: Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social

Organismo/Serviço: Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

Cargo: Directora Regional

Titular: Isabel Maria Diniz Berbereia

Período da Comissão de Serviço: de 01/12/2008 a 30/11/2011

1. Missão do organismo

Contribuir para a definição e eficácia das medidas de política, objectivos e prioridades da segurança social, traduzidas na protecção, promoção, desenvolvimento e capacitação dos indivíduos e das comunidades.

2. Principais serviços prestados

- a) Estudar e elaborar propostas de medidas para a actualização e melhoria da organização e funcionamento dos serviços e instituições da Segurança Social;
- b) Apoiar tecnicamente e financeiramente as IPSS e Casas do Povo e outras entidades que, no âmbito dos seus fins próprios, prossigam actividades de carácter social;
- c) Apoiar técnica e financeiramente a deslocação de doentes;
- d) Preparar e elaborar os projectos do plano e orçamento;
- e) Elaborar projectos de disposições legais e regulamentares;
- f) Acompanhar a execução dos recursos financeiros e proceder à sua avaliação;
- g) Estabelecer modelos de cooperação e parceria com as IPSS;
- h) Assegurar o bom funcionamento das instituições, estabelecimentos e serviços do sector e assegurar a sua fiscalização.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

3. Orientações estratégicas

1. Operacionalizar as políticas sociais através de modelos de proximidade às comunidades, indivíduos e instituições;
2. Combinar modelos de intervenção social integrada entre as diferentes estruturas e organismos;
3. Estabelecer modelos de cooperação e parceria com as IPSS;
4. Alargar e requalificar os equipamentos sociais existentes;
5. Promover a iniciativa privada social relativamente à criação e desenvolvimento de respostas sociais;
6. Garantir a eficiência dos equipamentos sociais;
7. Adoptar um sistema de avaliação de qualidade dos serviços prestados pelas instituições com acordos de cooperação celebrados com a DRSSS;
8. Elaborar projectos normativos na área da solidariedade e segurança social;
9. Assegurar a execução dos recursos financeiros e proceder à sua avaliação;
10. Criar instrumentos de planeamento e avaliação das respostas no âmbito do sistema de segurança social.

4. Objectivos a atingir:

1. Assegurar as respostas técnicas às IPSS e unidades orgânicas sectoriais;
2. Preparar propostas de diplomas no âmbito da Segurança Social;
3. Criar instrumentos de suporte à definição de políticas sociais;
4. Assegurar a execução dos recursos financeiros geridos pela DRSSS;
5. Garantir consultoria administrativa e financeira às IPSS que se afastem do valor do custo médio por utente;
6. Identificar e aplicar um modelo de avaliação de qualidade junto das IPSS;
7. Reconhecer e requalificar os processos de trabalho nas unidades orgânicas da DRSSS
8. Promover eventos alusivos à sensibilização comunitária para os princípios e missão da DRSSS.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

5. Recursos necessários

Para a prossecução dos objectivos propostos, a Direcção Regional, para além dos recursos humanos, financeiros e materiais que actualmente dispõe, deverá admitir novos colaboradores e apostar na sua formação contínua.

Data: 29/05/2009

*A Secretária Regional do Trabalho
e
Solidariedade Social*

Ana Paula Pereira Marques

A Directora Regional

Isabel Maria Diniz Barbereia